

CONVOCAÇÃO Nº 3 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES DO EDITAL 18/2021 (REGULAR DE BOLSA PERMANÊNCIA)

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando a disponibilidade de dotação orçamentária do Edital 18/2021 (1º semestre) e que a convocação de excedentes corresponde à utilização do respectivo orçamento;

Considerando o item 7.3 do edital 18/2021 (Regular de Bolsa Permanência);

CONVOCA os estudantes abaixo relacionados, para fins de concessão de Bolsa de Assistência Estudantil (caráter socioeconômico), retroativas ao mês de setembro, totalizando 4 parcelas:

075.771.***- 23	Bolsa Permanência	Excedente*
706.745.***- 08	Bolsa Permanência	Excedente
149.134.***- 93	Bolsa Permanência	Excedente
143.961.***- 80	Bolsa Permanência	Excedente
132.204.***- 24	Bolsa Permanência	Excedente
161.019.***- 25	Bolsa Permanência	Excedente

168.179.***-67	Bolsa Permanência	Excedente
017.892.***-25	Bolsa Permanência	Excedente
147.381.***-93	Bolsa Permanência	Excedente
138.118.***-26	Bolsa Permanência	Excedente
703.161.***-06	Bolsa Permanência	Excedente
066.487.***-73	Bolsa Permanência	Excedente
173.763.***-55	Bolsa Permanência	Excedente
703.982.***-23	Bolsa Permanência	Excedente
060.455.***-07	Bolsa Permanência	Excedente
018.761.***-33	Bolsa Permanência	Excedente
174.889.***-63	Bolsa Permanência	Excedente
164.329.***-17	Bolsa Permanência	Excedente
703.000.***-97	Bolsa Permanência	Excedente
139.370.***-56	Bolsa Permanência	Excedente

154.414.***-16	Bolsa Permanência	Excedente
701.871.***-93	Bolsa Permanência	Excedente
152.709.***-82	Bolsa Permanência	Excedente
121.478.***-05	Bolsa Permanência	Excedente
154.569.***-96	Bolsa Permanência	Excedente
099.367.***-43	Bolsa Permanência	Excedente
022.819.***-50	Bolsa Permanência	Excedente
770.032.***-34	Bolsa Permanência	Excedente

Conforme o item 7.1 do edital 18/2021, os estudantes acima convocados terão três dias úteis para entregar o termo de compromisso assinado, a partir da data de divulgação da convocação.

A entrega deverá ser feita através do preenchimento do formulário no link <https://forms.gle/EvonGKf6f8ygsmtSA> à Assistente Social do Campus, devido às medidas de proteção tomadas no âmbito de ocorrência da Pandemia da COVID-19.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 20/09/2021, às 08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0956318** e o código CRC **B419F8A0**.

